



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 8.828 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um “**Voto de Aplaúso**” ao **Ministério Público Federal (MPF)** e ao **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)**, através do Procurador da República na Paraíba, **José Godoy** e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, através da militante **Dilei Aparecida Schiochet**, pela realização da campanha de solidariedade ‘Leite Fraterno’.

João Pessoa, 11 de maio de 2020.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

JUSTIFICATIVA

São justos estes Votos de Aplausos, destinado ao **Ministério Público Federal (MPF)** e ao **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)**, através do Procurador da República na Paraíba, **José Godoy** e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, através da militante **Dilei Aparecida Schiochet**, pela realização da campanha de solidariedade ‘Leite Fraterno’. Por estimular o desenvolvimento local, o associativismo e o cooperativismo dos grupos de agricultura familiar e economia solidária da Paraíba, a partir da aquisição da produção de leite da agricultura familiar dos municípios de Barra de Santana, Caturité e Boqueirão - para contemplar a população em vulnerabilidade social durante o período da pandemia da Covid-19.

No dia 09 de abril, começou a campanha de solidariedade ‘Leite Fraterno’, cujo objetivo é fornecer leite para a população em situação de vulnerabilidade social e, ao mesmo tempo, proporcionar sustento para cerca de 390 famílias de agricultores familiares - produtores de ovinos e caprinos, da região do Cariri paraibano. A campanha, coordenada pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e conta com o apoio da Justiça Federal na Paraíba (JFPB), Ministério Público do Trabalho (MPT-PRT13), Ministério Público da Paraíba (MPPB), Defensoria Pública da União (DPU), Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE-PB) e Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba (OAB/PB).

Além das 390 famílias de agricultores, estão sendo beneficiados catadores de materiais recicláveis, pessoas em situação de rua, vendedores ambulantes, prostitutas, travestis, moradores de ocupações irregulares e indígenas venezuelanos que moram na capital, região metropolitana e municípios de grande porte.

Pelo exposto solicito aos ilustríssimos pares a aprovação do referido requerimento.

João Pessoa, 11 de maio de 2020.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB